



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.068

Altera parte da Resolução CEPE n.º 3.733, que alterou parte da Resolução CEPE n.º 1.744, que dispõe sobre os processos de matrícula na UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 340ª reunião ordinária, realizada em 10 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Alterar o § 2º da Resolução CEPE n.º 3.733, que alterou parte da Resolução CEPE n.º 1.744, que dispõe sobre os processos de matrícula na UFOP, que passa a ter a seguinte redação

“Art. 2º Essa Resolução passará a vigorar a partir do 2º semestre letivo de 2009, para os alunos que ingressarem no citado semestre.”

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 10 de outubro de 2014.

24 OUT 2014 0037

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente